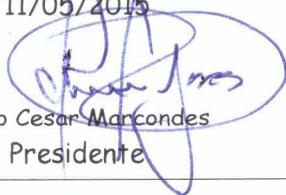
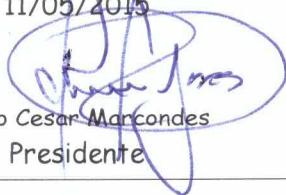


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, <u>17:30</u> hs. do dia <u>20/07/2015</u>  Mario Cesar Marcondes Presidente	T. Borba, 17 e 30 hs. do dia <u>11/05/2015</u>  Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza 1ª. Secretaria  Mario Cesar Marcondes Presidente

EMENDA N° 006/2015

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresentam **EMENDA ADITIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 013/2015**, da seguinte forma: adicione-se o Art. 10º: Ficam vedados de participar do REFIS, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, Agentes Públicos Efetivos e Comissionados e Secretários Municipais".

JUSTIFICATIVA

Manter a integridade do Projeto quanto à possibilidade de foro privilegiado com o intuito de obter vantagens pessoais e legislando em causa própria, caso estejam em dívida com o erário público.

Sala das sessões, 11 de maio de 2015.


Carlos Roberto Ramos
Vereador


Gilson Pereira dos Santos
Vereador


Rubens Benck
Vereador